



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA ADJUNTA DE FINANÇAS

<b>Título:</b>	Subprocesso de Resolver Irregularidade		
<b>Setores:</b>	DEF e EO		
<b>Versão:</b>	1	<b>Entrada em vigência:</b>	01/01/2021
<b>Cadeia de Valor:</b>	Execução orçamentária e financeira	<b>Natureza:</b>	Subprocesso de pagamento

## 1. Definição

1.1.) Este subprocesso tem como objeto a resolução de irregularidade(s) quanto a certidões - qual(is)quer das certidões aplicáveis a determinado credor - detectada(s) pelo Setor de Execução Orçamentária no momento imediatamente anterior à emissão de Ordem Bancária.

## 2. Quem dispara o subprocesso?

Setor de Execução Orçamentária.

## 3. Atividades por ator

### 3.1. Atores internos à SAF:

3.1.1.) **Chefia do Departamento de Finanças:** na hipótese de ser necessário o encaminhamento dos autos à área técnica para sanar pendências, é responsável por despachar o processo para o setor demandante, receber as providências deste e, sendo sanada a pendência, despachar para a Execução Orçamentária;

3.1.2.) **Setor de Execução Orçamentária:** elabora despacho com teor da irregularidade.

### 3.2. Atores externos à SAF:

3.2.1.) **Área demandante:** toma providências para sanar as irregularidades apontadas;

3.2.2.) **AJA – Assessoria Jurídica Administrativa:** emite parecer jurídico para pagamento com ausência de certidão(ões), se necessário.

## 4. Fluxograma

